PORTARIA PRESIDENCIAL N° 126, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos oriundos do Processo Administrativo nº 1192/2018, cujo objeto é a assinatura de jornais digitais, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os empregados Gabriela Belnhak Moraes, matrícula 140, como Fiscal Titular, e Marcele Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Substituta dos Contratos oriundos do Processo Administrativo nº 1192/2018, para contratação de serviço de assinatura de jornais digitais.

Art. 2° Designar o empregado Luciano Antunes de Oliveira, matrícula 165, como Gestor dos Contratos oriundos do Processo Administrativo nº 1192/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3° Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 07 de novembro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 126/2018 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
|  | Fiscal Titular | Gabriela Belnhak Moraes |  |
|  | Fiscal Substituto | Marcele Danni Acosta |  |
|  | Gestor do Contrato | Luciano Antunes de Oliveira |  |